



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 971/2008

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal Em Exercício sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.455,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), destinado a atender despesas da Secretaria, conforme segue discriminado:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
04.03. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE
278120014.2.163000 - PROGR. JOGOS ABERTOS DO PARANÁ
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
3050 - FONTE: 01817 - PROGR. 51º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ

SOMA.....R\$ 10.000,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060020.2.049000 - FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES
3.3.50.41.99.0000 - CONTRIB. P/ ENTIDADES OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO...R\$ 11.455,00
3058 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 11.455,00

SOMA GERAL.....R\$ 21.455,00

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerão, parte pelo excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do exercício e parte pelo cancelamento de dotação de despesa orçada para o exercício corrente, conforme segue discriminado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 01817 - PROGR. 51º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ.....R\$ 10.000,00

SOMA.....R\$ 10.000,00

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO a) DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
201220020.2.048000 - ADM. SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS/MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 9.455,00
2884 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060020.2.050000 - PROGRAMA PIA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - LEITE
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.000,00
196 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 11.455,00

SOMA GERAL.....R\$ 21.455,00

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

PIO COSTA BARROS
PIO COSTA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Publicação nº 8399
Data, 03 de 10 de 08
<i>aw</i>
O FUNCIONÁRIO